

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.036/2023**

**Aprovação para credenciamento da
EMEIEF Senhor Waldemar Fianco, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.500/2023 (Processo E-docs nº. 2023-WBV23/CEE-ES nº. 585/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhor Waldemar Fianco, situada no Distrito de Ribeirãozinho, s/nº., Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 2º Aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 3º Aprovação da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação